



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número vinte de dois mil e dezessete.

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número vinte da Quinta Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Sandra E. D. Bianchini, Dalva T. Grahl, Claudenir André Bergmann, Marciani A. Wunder, Guido A. Schneider, Fabrício A. Ledur e Liane A. Pozzebon. Verificada a presença de número regimental, o Presidente Jones Roberto Pessi abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando à palavra a secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl que leu uma passagem da Sagrada Escritura. Em seguida o Sr Presidente Jones Roberto Pessi, passou novamente a palavra à secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl para que fosse lida a Ata da Reunião Ordinária de número dezanove de dois mil e dezessete, sendo a ata aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme boletim 019/2017, em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Vereador Guido Astor Schneider relatou que um município o procurou dizendo que a pinguela na localidade de Baixo Canudos perto do município Rogério Dempass se encontra em precárias condições de uso o Vereador pede providencias. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES.** A Comissão de Justiça e Redação, após analisar o Projeto de Lei N°017/2017 e 018/2017 do Poder Executivo segura baixado para melhores análises, após analisar o Projeto de Lei N°013/2017 do Poder Executivo juntamente com o veto há Emenda Modificativa N°005/2017 segura baixado para melhores análises. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar o Projeto de Lei N°015/2017 do poder Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o Projeto de Lei N°015/2017 do poder Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar o Projeto de Lei N°015/2017 do poder Executivo conclui pela sua legalidade. O Projeto de Lei N°015/2017 do Poder Executivo foi colocado em discussão em seguida votação sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém fez uso do espaço. O Presidente da Câmara de Vereadores, Jones Roberto Pessi, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia cinco de junho de Dois Mil e Dezessete, às 18horas30min. E, para constar lavrou-se a seguinte ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa. Canudos do Vale, vinte e nove de maio de 2017. \_\_\_\_\_

**JONES ROBERTO PESSI**  
Presidente da Mesa

**JERSON VOLNEI PILGER**  
Vice-Presidente

**DALVA TERESINHA GRAHL**  
Secretária